STADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS Superintendência de Compras e Licitações



AVISO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 24/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Maria, por intermédio do Agente de Contratação, tendo em vista o que consta no processo licitatório da **Concorrência nº 24/2024** cujo objeto é a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização da Rua Miguel Nascimento, localizada no Bairro Juscelino Kubitschek, município de Santa Maria-RS, **ESCLARECE**, conforme manifestação do responsável técnico pelo orçamento:

Pergunta 01: Solicitamos esclarecimentos sobre o cálculo do BDI do edital 24/2024, com objeto "Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização da Rua Miguel Nascimento, localizada no Bairro Juscelino Kubitschek, município de Santa Maria/RS."

1) No quadro de composição do BDI 1, o valor "Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 28,53%" foi obtido de qual forma?

Resposta 01: O percentual de 28,53% foi obtido através da planilha orçamentária, removendo-se os itens de transportes e aquisição de materiais asfálticos e calculando a porcentagem da mão de obra sobre o valor total. Este percentual reflete uma estimativa para a base de cálculo do ISS que incidirá para o município.

Por fim, informo que a data de abertura da licitação permanece inalterada.

Santa Maria, 21 de agosto de 2024.

Eduardo Possebon Agente de Contratação